



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 793/2022 Coelho Neto - MA, 06/07/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

CASA CIVIL

Portaria nº032/2022 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUÍS RODRIGUES BEZERRA inscrito no CPF sob o nº 236.730.523-49, do Cargo de

Provimento em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.07.2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de julho de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

Extrato do Contrato Nº 127/2022 do Pregão Eletrônico Nº 043/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: MINASMAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.498.031/0001-63, Representante da Contratada: Andrey Nogueira Silveira, portador do CPF nº 993.097.346-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de julho de 2022. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$



209.829,21 (Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 027/2022. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 19 de julho de 2022 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no Portal da Transparência no endereço: <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras. Coelho Neto - MA, 30 de Junho de 2022. Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 008/2022, publicado na edição nº 743 de 26 de abril de 2022 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se leem: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Av. Coelho Neto, nº 90A - José Sarney, Coelho Neto/MA, com as seguintes medidas e confrontações: 25,25m de frente confrontando-se com a Av. Coelho Neto; 30,00m de fundo; 42,50m na direita; 42,50m na esquerda.

Leia-se: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Av. Coelho Neto, nº 90A - José Sarney, Coelho Neto/MA, com as seguintes medidas e confrontações: 21,25m de frente confrontando-se com a Av. Coelho Neto; 30,00m de fundo com Sílvio da Conceição Silva; 42,50m na direita com a rua Pres. Gaspar Dutra; 42,50m na esquerda (sendo 32,50m com Raimundo Silva e 10,00m com Edinalva Rego de Sousa).”

Coelho Neto/MA, 06 de julho de 2022.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Portaria nº 102/2022 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUÍS RODRIGUES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 236.730.523-49, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01.07.2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

